De braços dados com o desenvolvimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 206
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves e pesados e na frota de máquinas pesadas com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábricas lotados na Prefeitura Municipal e secretarias do município de São João da Canabrava-PI, durante exercício 2020, conforme especificado no Termo de Referência anexo I: lotes I, II, III e IV.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2020 referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores leves e pesados e na frota de máquinas pesadas com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábricas lotados na Prefeitura Municipal e secretarias do município de São João da Canabrava-PI, durante exercício 2020, conforme especificado no Termo de Referência anexo I: lotes I, II, III e IV, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura de São João da Canabrava, Sr. Caio Vinicius de Araújo Feitosa, nomeado pela Portaria n° 002/2020 de 06 de Março de 2020 e sua equipe de apoio, na sala da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: **ATEMMAQ) MAURICÉLIA BARBOSA SANTAN DE MOURA – CNPJ: 29.107.541/0001-03**, para o Lote I no seguinte valor: anexo I: Lote I, no Valor de: R$ 49.190,00 (Quarenta e nove mil cento e noventa reais) e a empresa: **ALVES & BARROS AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 35.408.809/0001-31**, para os Lotes II no Valor de: R$ 20.315,00 (Vinte mil trezentos e quinze reais), Lote III, no Valor de: R$ 64.254,72 (Sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais) e Lote IV, no Valor de: R$ 11.349,00 (Onze mil trezentos e quarenta e nove reais), com um total geral no Valor de R$ 95.918,72 (Noventa e cinco mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93.

São João da Canabrava (PI), 09 de Março de 2020.

Mércia de Araújo Abreu

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal